

PORTARIA Nº 046/2014/CG/TCE-MT

(DOC TCE-MT de 13.05.14)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso I do art. 23 da Resolução nº 14/2007;

Considerando o estabelecido no artigo 12 da Resolução Normativa 8/2010 (Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso) e nos artigos 2º, 3º e 4º do Provimento 02/2011 (Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas de Mato Grosso),

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com mandato de 02 anos:

MEMBROS TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
1. Risodalva Beata de Castro	2019957	Auditor Público Externo
2. Volmar Bucco Júnior	2023474	Auditor Público Externo
3. Victor Augusto Godoy	2028484	Auditor Público Externo

MEMBROS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
4. Valdir Luís Schommer	2372	Técnico de Controle Público Externo
5. Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	2014696	Técnico de Controle Público Externo
6. Narda Consuelo Vitorio Neiva Silva	2019868	Auditor Público Externo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando a Portaria 07/2013/CG/TCE/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 2014.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Corregedor-Geral